

REVISÃO DOS INDICADORES DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Ata reunião nº 11/2025

Tema: Vigilância

Data: 23/09/2025

Horário: 16h

Participantes:

Ederson Lucide do Nascimento (Núcleo de Segurança Institucional)

Virlei Cardoso de Oliveira Júnior (Núcleo de Segurança Institucional)

Renata Machado Campos Alves (Seção de Gestão Sustentável)

Karina Marcos Bedran (Seção de Gestão Sustentável)

Miguel Mendonça de Alvarenga (Seção de Gestão Sustentável)

Ata elaborada por: Lara Souza Pinheiro de Macedo (Seção de Gestão Sustentável)



Plano de Logística Sustentável



SÉRIE HISTÓRICA

Tema: Vigilância													
Série histórica - 2015 a jul/2025													
Indicador	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Jul/2025	
Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	R\$	966.649,38	895.481,25	748.279,62	893.009,92	924.226,12	993.395,87	966.550,86	1.202.740,54	1.257.372	1.450.129	798.066	
Quantidade de pessoas contratadas para serviço de vigilância armada e desarmada	Un	19	9	13	13	13	10	14	16	16	16	16	
Gasto médio com contratos de vigilância armada e desarmada	R\$	50.876,28	99.497,91	57.559,97	68.693,07	71.094,31	99.340	69.039	75.171	78.586	90.633	49.879	
Gasto com contrato de vigilância eletrônica	R\$	194.223,88	273.798,87	124.952,80	372.440,23	559.180,04	391.152	372.045	432.369	471.925	485.237	401.597	



Plano de Logística Sustentável



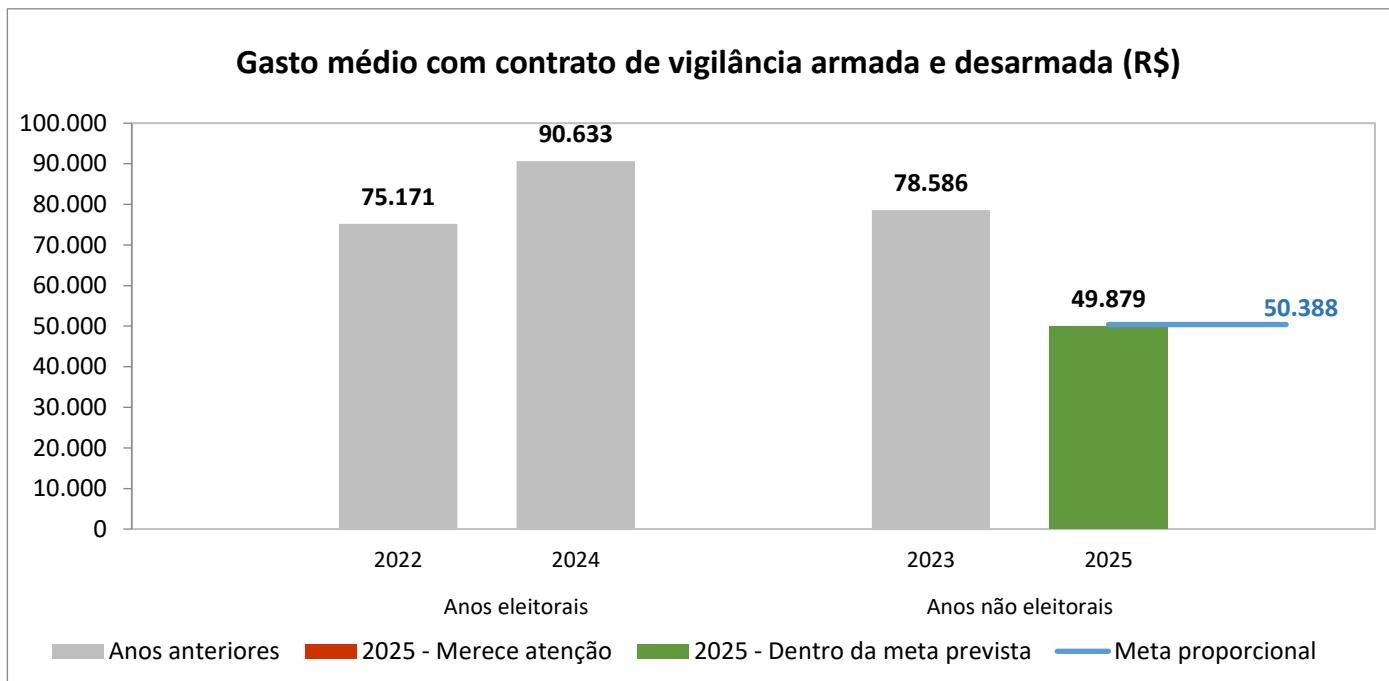
Indicador 17: Índice de racionalização de gastos com serviços de vigilância													
O que medir	Gasto médio com contrato de vigilância.												
Quem mede	NSEIS												
Periodicidade	Anual												
Como medir	Gasto médio por pessoa contratada para o serviço de vigilância armada e desarmada nos postos da capital, no ano presente (GMPVAP), dividido pelo gasto médio por pessoa contratada para o serviço de vigilância armada e desarmada no ano de referência (GMPVAR) menos 1 (um), multiplicado por 100 (cem). Observações: Obs. 1: Não será considerada no cálculo a despesa com vigilância eletrônica. Obs. 2: Unidade de medida: reais/número de trabalhadores. Obs. 3: Considera-se ano de referência o ano eleitoral ou o ano não eleitoral imediatamente anterior.												
Fórmula	(GMPVAP/ GMPVAR – 1) x 100												

Meta: Não ultrapassar o incremento máximo de 10% (dez por cento) do gasto médio por pessoa contratada para o serviço de vigilância armada e desarmada, em relação ao ano de referência.

 Atingiu a meta. Não atingiu a meta.

Meta	Anos eleitorais	LB 2020		2022		2024		2026		
		99.339,58		+10% 75.171		≤10% 90.633		≤ +10%		
	Anos não eleitorais	LB 2019		2021		2023		2025		Julho/2025
		71.094,31		+10% 69.039		≤10% 78.586		≤10% (86.379)		≤10% (50.388) 49.879

REVISÃO DOS INDICADORES DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



Indicador 17: Índice de racionalização de gastos com serviços de vigilância

O que medir	Gasto médio com contrato de vigilância.
Quem mede	NSEIS
Periodicidade	Anual
Como medir	Gasto médio por pessoa contratada para o serviço de vigilância armada e desarmada nos postos da capital, no ano presente (GMPVAP), dividido pelo gasto médio por pessoa contratada para o serviço de vigilância armada e desarmada no ano de referência (GMPVAR) menos 1 (um), multiplicado por 100 (cem). Observações: Obs. 1: Não será considerada no cálculo a despesa com vigilância eletrônica. Obs. 2: Unidade de medida: reais/número de trabalhadores. Obs. 3: Considera-se ano de referência o ano eleitoral ou o ano não eleitoral imediatamente anterior.
Fórmula	$(GMPVAP / GMPVAR - 1) \times 100$

Meta: Não ultrapassar o incremento máximo de 10% (dez por cento) do gasto médio por pessoa contratada para o serviço de vigilância armada e desarmada em relação **ao ano de referência** à **linha de base**.

Meta	Anos eleitorais	LB 2020	2022	2024	2026
		99.339,58	+10% 75.171	≤ 10% 90.633	≤ 10%
	Anos não eleitorais	LB 2019	2021	2023	2025
		71.094,31	+10% 69.039	≤ 10% 78.586	≤ 10%

REVISÃO DOS INDICADORES DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Deliberações:

Foi discutida a **atualização das metas do indicador** “Índice de racionalização de gastos com serviços de vigilância”. Considerando que as metas dos anos anteriores não foram atingidas, deliberou-se por manter os percentuais de 2025 e 2026, e pela substituição da comparação do “ano de referência” para a comparação com a “linha de base”.

Karina questionou se Ederson possuía algum dado em que consta algum aumento do IPCA. Este informou que não tem acesso imediato a tais informações, mas que não seria difícil obtê-las.

Ederson apresentou uma média de custo de vigilância para o Tribunal e destacou a necessidade de vigilância para o ônibus da biometria na Praça Sete, em Belo Horizonte, cujo custo estimado é de R\$ 80.000.

Na sequência, Ederson também mencionou a mudança de contrato e empresa em 2024.

Virlei afirmou que a justifica para o aumento em 2025 é devido à realização da biometria, logo, é necessário que a demanda de segurança seja maior.

Ao final, foi confirmado o **consenso quanto à atualização das metas** e acordado que a versão atualizada do PLS será publicada e encaminhada aos participantes para ciência.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que segue para ciência dos participantes.

DEFINIÇÃO DE INDICADOR E META:

ALTERAÇÃO DA META

Indicador: Índice de racionalização de gastos com serviços de vigilância.

Sugestão de alteração: Manter a meta de 10% de redução, porém, **substituir a comparação de ano de referência para linha de base.**

Meta: Não ultrapassar o incremento máximo de 10% (dez por cento) do gasto médio por pessoa contratada para o serviço de vigilância armada e desarmada em relação à **linha de base.**